



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social  
Subsecretaria Executiva

## ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-SEHIS Nº 002/2024

### **ABERTURA DE SESSÃO - 2ª CONVOCAÇÃO**

Aos dezesseis dias do mês de Abril do ano de 2024, às 11 horas e 15 minutos, reunidos na sede da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, na no auditório de licitação, 5º andar, localizado na Rua Campo de São Cristóvão Nº 138, na cidade do Rio de Janeiro- RJ, a Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Resolução SEHAB nº41/2024, composta pelo Presidente titular LIANDRO MARINHO RODRIGUES, FREDERICO BRANDÃO LORENZONI e ALESSANDRO FERREIRA LEAL como membros, deram início a abertura de sessão referente a segunda convocação das empresas interessadas no Chamamento Público nº 002/2024, as quais manifestaram interesse na apresentação de proposta para a produção de empreendimento imobiliário de natureza social, no âmbito do “Programa Minha Casa, Minha Vida”, na forma do § 2º do art. 2º da Portaria MCID nº 727/2023 e parágrafo único do art. 4º da Lei Federal nº 10.188/2001.

Registra-se o fato de ter sido apresentadas 02(duas) cartas de interesse, sendo 1 (uma) pela empresa JES CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.186.737/0001-40, e outra pela empresa ABRE CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.902.149/0001-61.

Cumprе mencionar que as documentações foram recebidas tempestivamente.

Após a análise das documentações apresentadas, o Presidente da CPL registra que a empresa JES CONSTRUÇÕES E REFORMAS fica automaticamente INABILITADA tendo em vista que apresentou seu envelope de habilitação porém sem qualquer Acervo Técnico para análise, ficando apenas a empresa ABRE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.902.149/0001-61 cadastrada e credenciada no presente Chamamento Público.

Em ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação informa que será alvo de análise apenas o envelope da empresa empresa ABRE CONSTRUÇÕES LTDA;

O Presidente da CPL informa ainda que será disponibilizado o resultado final de habilitação via publicação em DOERJ, informamos ainda que o prazo de interposição de recurso quanto à decisão desta CPL nos moldes do artigo nº 165 da Lei Federal nº 14.133/21, será contado a partir da publicação da ATA do Resultado de Habilitação em DOERJ.

A CPL informa ainda que as documentações apresentadas estão disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informação SEI-RJ para a consulta dos interessados.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Equipe de Apoio

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

**LIANDRO MARINHO RODRIGUES**

**Presidente**

**FREDERICO BRANDAO LORENZONI**

**Membro Titular**

**ALESSANDRO FERREIRA LEAL**

**Membro Titular**



Documento assinado eletronicamente por **Liandro Marinho Rodrigues, Presidente**, em 16/04/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Ferreira Leal, Ajudante**, em 16/04/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Brandão Lorenzoni, Assistente**, em 02/05/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **72325047** e o código CRC **17A6EF99**.